

• Política

Veiga

SUCESSÃO PRESIDENCIAL

Prazos da lei eleitoral não devem mudar, acreditam os líderes

por João Alexandre Lombardo
de Brasília

Terminou ontem o prazo de desincompatibilização dos ministros de Estado, governadores e prefeitos que pretendem disputar a eleição para a sucessão do presidente Sarney. Portanto, os ministros e governadores que não deixaram seus cargos não poderão mais levar seus nomes às urnas. Apesar de ainda precisar ser votado pela Câmara e enviado à sanção do presidente Sarney, o projeto de lei que trata da eleição de novembro também determina que o prazo fatal de filiação partidária é 15 de maio, ontem, portanto.

Os governadores Fernando Collor de Mello, virtual candidato à Presidência da República pelo PRN, e Waldir Pires, virtual vice na chapa de Ulysses, por

exemplo, deixaram seus cargos no domingo, viabilizando suas candidaturas. A determinação para a desincompatibilização de governadores e prefeitos, seis meses antes da eleição, está na Constituição. Já para os ministros de Estado, a desincompatibilização é determinada por lei complementar. Até o fim da tarde de ontem, porém, não havia informações de que algum ministro tivesse deixado o cargo para disputar a sucessão de Sarney.

A obrigatoriedade da filiação partidária até ontem está na lei que regulamentará as eleições presidenciais. Apesar de o projeto precisar ainda ser votado pela Câmara e enviado à sanção presidencial, os líderes partidários não acreditam que o dispositivo mude, levantando apenas a hipótese de ele ser vetado pelo presidente Sarney.